



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 012/2024

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação do **HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.160.788/0001-80, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros, oriundos de emendas impositivas do Poder Legislativo, para auxiliar a entidade na aquisição de medicamentos e reforma interna da área hospitalar, no valor total de R\$ 106.620.87, nos termos do processo nº 440/2024, e com base no *caput* art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, por não haver viabilidade de competição

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 14 DE MAIO DE 2024.

Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal